



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. Nº 0102/2019

Pelotas, 27 de março de 2019

Ilmo. Sr. Jornalista Hélio Freitag
MD. Diretor do Jornal Diário da Manhã
DIÁRIO DA MANHÃ
PELOTAS – RS

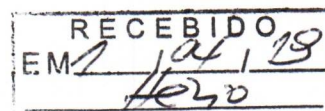
Prezado Senhor,

Apraz-me saudar o prezado jornalista, reiterando nossos cumprimentos pelo trabalho, aproveitando o ensejo para encaminhar a ementa relacionada ao Decreto Legislativo nº 687/2019 para publicação.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Fabrício Tavares
Presidente
Câmara Municipal de Pelotas





CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Decreto Legislativo nº 687

Dá o nome de “Praça Josimar Rosado da Silva Tavares” à praça situada na Cohab Tablada II, Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas.

Este decreto encontra-se fixado no Prédio da Câmara Municipal de Pelotas na Rua XV de Novembro, nº 207 e no endereço eletrônico www.camarapel.rs.gov.br.

Unidade de Apoio Legislativo, 27 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário

Vereador Fabrício Okless Tavares da Silva

Fabrício Tavares
Presidente
Câmara Municipal de Pelotas